



**DECRETO Nº 5990/2019**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900,00(MIL E NOVECENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.751/2019, de 25 de outubro de 2019.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Altera a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900,00(Mil e novecentos reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas necessárias com a contrapartida de convênio firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme dispõe o Convênio MDS nº. 856272/2017 – SICONV nº 096667/2017, o qual visa a aquisição de dois veículos para atender as necessidades dos programas sociais.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º.** Altera a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.900,00(Mil e novecentos reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas necessárias com a contrapartida de convênio firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme dispõe o Convênio MDS nº. 856272/2017 – SICONV nº 096667/2017, o qual visa a aquisição de dois veículos para atender as necessidades dos programas sociais.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º.** Altera a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do



Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.900,00(Mil e novecentos reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas necessárias com a contrapartida de convênio firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme dispõe o Convênio MDS nº. 856272/2017 – SICONV nº 096667/2017, o qual visa a aquisição de dois veículos para atender as necessidades dos programas sociais.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.900,00(Mil e novecentos reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

##### **11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **01 ADMINISTRAÇÃO**

08.244.0021.1.018 – Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Assistência Social

26-4.4.90.00.00.00.0.1.0392 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.900,00

**Art. 5º** Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 1.900,00(Mil e novecentos reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

##### **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

###### **01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0021.1.011 – Aquisição de Equip. e Material Permanente p/ Sec. De Administração

11-4.4.90.00.00.00.0.1.0392 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.900,00

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**Joelso Vicente Domingues de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças